Local e Data

PÁG. 081

Anexo da Resolução CEPEx/UFF nº XXX de 27 de julho de 2022

| ANEXO II - Autodeclaração Cota Racial - Ind   | igena  |  |
|---|--|--|
| Eu civilmente registrado(a) como,   |  | ,  |
| de nacionalidade, es  | , nascido(a) em/<br>tado   | _/, no munícipio<br>, filho(a)de   |
| d.  |  |  |
| de<br>à   | , residente  |  |
| nº, portador(a) RG, órgão expedidor nº me   | 6 (ou RANI)  | , expedida em<br>,   |
| utilizado(s) para me autodeclarar indígena.   | Tachana como margona e m   |  |
| ( ) Etnia ou povo a que pertenço. Especifique   | :  |  |
| ( ) Origem familiar/antepassados. Especifique   | e:   |  |
| ( ) Outros. Especifique:  |  |  |
| Declaro, ainda, ter ciência de que as informadeclarada por mim, com vistas ao ingress responsabilidade e quaisquer informações i solicitação e na aplicação de medidas leg qualquer momento, inclusive posterior à ma vaga conquistada e a quaisquer direitos dela que a situação requerer. Por ser verdade, data | so pelo sistema de vaga ad<br>nverídicas prestadas implicar<br>ais cabíveis. Na hipótese de<br>atrícula, estou também ciente<br>decorrentes, independentem | icional, são de minha inteira<br>rá no indeferimento da minha<br>e configuração de fraude em<br>e que posso perder o direito a |
| ,de   | de 20  | )21  |